

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ANTONIA CARDOSO, brasileira, Solteira, Carteira de Identidade nº 06790603-2, C.P.F. nº 807.511.807-34, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2670, Bairro Campo Velho, CEP 655000-00, Cidade Chapadina, no Estado Maranhão.

OUTORGADO: JOSE MARIA COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público Municipal, Carteira de Identidade nº 410.546 expedida pela SSP/MA, inscrito no C.P.F. nº 201.960.403-53, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2670, Bairro Campo Velho, CEP 655000-00, Cidade Chapadina, no Estado Maranhão. Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado à Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2650, Bairro Campo Velho, CEP 65500-00, Cidade Chapadina, no Estado do Maranhão. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Chapadina 16 de Março de 2021

Antônia Cardoso

Antônia Cardoso



COMARCA DE CHAPADINA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.8473
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIA CARDOSO.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR029991UCJC75TABVGE8Q31
Data/Hora: 23/04/2021 16:04:21, Atos: 13 17 2
Parte(s): ANTONIA CARDOSO. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
http://sesta.jus.br



Fls 041
 Proc Nº 028/2001
 Ass *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE	
	
Nome: JOSE MARIA COELHO DE OLIVEIRA Data de Nascimento: 22/10/1951 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO Profissão: <i>[blank]</i> Assinatura: <i>[Signature]</i> Data de Emissão: 10/06/2016 Validade: 10/06/2021	
IDENTIDADE Nº: 059114622016-3 CPF: 201960403-53 P-13	
LEI Nº 7116 DE 29/08/83 VIA-01	

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 09/02/2017



Nº da Conta: 00001106792070
Mês de referência: 02/2021
Período: 11/01/2021 a 10/02/2021
Data de emissão: 11/02/2021

JOSE MARIA COELHO DE OLIVEIRA
AVENIDA ATALAIA VIEIRA DE ALMEIDA 2670
SEM BAIRRO
65500-000 CHAPADINHA - MA



www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Perdizes,
CEP: 65075-340 - São Luís - MA
I.E.: 122019180
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0004-05

Vencimento
01/03/2021

Total a Pagar
R\$ 62,79

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
98-99165-9896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL_5GB ILIM_

O que está sendo cobrado
de 11/01/2021 a 10/02/2021

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL_5GB ILIM_	1	1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal Serviços Contratados						59,99

Outros Lançamentos

Encargos Financeiros (multas e juros)

Subtotal

2,80

2,80

TOTAL A PAGAR

62,79

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não. Para atender a legislação do seu estado, queremos que saiba que se você tiver uma conta dos serviços Vivo com uma cobrança de multa de fidelidade de algum ser, que você cancelou, a data do vencimento dessa conta será adiada enquanto durar a situação de pandemia/calamidade pública em sua região.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ANTONIA CARDOSO, brasileira, Solteira, Carteira de Identidade nº 06790603-2, C.P.F. nº 807.511.807-34, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2670, Bairro Campo Velho, CEP 655000-00, Cidade Chapadinho, no Estado Maranhão.

OUTORGADO: JOSE MARIA COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público Municipal, Carteira de Identidade nº 410.546 expedida pela SSP/MA, inscrito no C.P.F. nº 201.960.403-53, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2670, Bairro Campo Velho, CEP 655000-00, Cidade Chapadinho, no Estado Maranhão. Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado à Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2650, Bairro Campo Velho, CEP 65500-00, Cidade Chapadinho, no Estado do Maranhão. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Chapadinho 16 de Março de 2021

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 02/02/2021

2º OFÍCIO

Antônia Cardoso

Antônia Cardoso



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (88) 3471.6785 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIA CARDOSO.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIR029991UCJC75TABVGE8Q31
Data/Hora: 23/04/2021 16:04:21, Atos: 13, 17, 2
Parte(s): ANTONIA CARDOSO, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
valor // cada firma ius.br





VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSION EXERCÍCIO 2020

Fls 045
Proc. Nº 024/2003
Ass. [assinatura]

PAG.: 1/1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 109.029.012.297-2	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Remedio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 14/12/2017	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 94,3904	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL CHAPADINHA	UF MA
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL A 5 Km Da Sede Chapadinhã/Anapurus	Nº MÓDULOS RURAIS 1,34	Nº MÓDULOS FISCAIS 1,3484	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 4,00
MÓDULO RURAL (ha) 70,4405	MÓDULO FISCAL (ha) 70,0000		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)	DATA REGISTRO 24/05/1990	CNS OU OFÍCIO 30726	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 872
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MA/CHAPADINHA	REGISTRO R01	LIVRO OU FICHA 2C	ÁREA (ha) 94,3904
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 94,3904	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 94,3904

DADOS DO DECLARANTE

NOME Antonia Cardoso	CPF/CNPJ 807.511.807-34
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 11.807-34	NOME Antonia Cardoso	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
-----------------------	-------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO CCIR 31859070204	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/09/2020	DATA DE VENCIMENTO: 16/09/2020
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 12,76	VALOR COBRADO 12,76	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 12,76
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITO DO ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.529/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.353/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
11820.12750.10448.04179

INSCRIÇÃO 25/93

Livro: 41

Fôlhas: 343

Termo de aforamento que assina

ANTONIA CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA - MA

PROTOCOLO

PROCESSO Nº

DATA

FLS. Nº



de pagar à Prefeitura Municipal de Chapadinda - Maranhão

, o fóro de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal situado à Avenida Kennedy, 2650, Centro, nesta cidade

com os fóros anuais de Cr\$

como abaixo se declara:

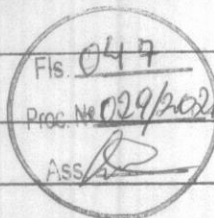
Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três, na Prefeitura Municipal de Chapadinda - Maranhão compareceu ANTONIA CARDOSO

e disse que, de conformidade com os termos do processo 341 de 18 (dezoito) de Junho de 1993 (Mil novecentos e noventa e três) vinha assinar termo de aforamento, para o seu nome ANTONIA CARDOSO

do domínio útil de um terreno foreiro ao Município situado à Avenida Kennedy, 2650, Centro, nesta cidade.

O mencionado terreno, que é de primeira classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente: Ponto (A), limitando-se com Av. Kennedy, medindo 66,30 metros até o ponto (B), seguindo a lateral direita, limitando-se com Francisco Mário de Almeida, medindo 86,50 metros até o ponto (C), tendo o fundo limitando-se com Rua Projetada, medindo 47 metros até o ponto (D), fechando o perímetro que limita a lateral esquerda com Ribamar de tal e Antonio Vieira da Silva, medindo 89 metros até o ponto (A), tendo assim uma área calculada de 4.971,03 metros quadrados. No referido terreno existem duas casas: 1ª coberta de telhas cerâmica, paredes de tijolos, portões de madeira, piso lajota; 2ª coberta de telhas, paredes de adobes, portas e janelas de madeira, piso cimento.

A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho "AFORE-SE"



Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de Cr\$ _____, conforme talões nº _____ de _____

lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições: - PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estremo judiciário. - SEGUNDA - De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor aquela data. - TERCEIRA - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, sessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação, em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se comprometo e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e _____

TESTEMUNHAS
novo _____ foreiro _____ Eu _____

Chefe Div. Trib. e Arrecadação

o escrevi.

Chapadinha-Maranhão, 21 de Junho de 1993.

Oswaldo Rodrigues Lobo
PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADINHA MA.

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 02/08/2021

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	267.17825.46-2	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 267.17825.46-2 ANTONIA CARDOSO ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2670 CAMPO VELHO CHAPADINHAMARANHAO	6 - VALOR DO INSS	114,95	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	114,95

1ª VIA - INSS - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000001-1

14950270116-0

30002671782-3

54622020113-7



Hs 049
Proc. Nº 227/2021
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

166

Assinatura do Titular: *Antonia Cardoso*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06790603-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/98

NOME ANTONIA CARDOSO

FILIAÇÃO SEBASTIANA CARDOSO

NATURALIDADE MARANHÃO DATA DE NASCIMENTO 12/09/1962

DOC ORIGEM C.NASC LIV A49 FLS 55
TERM 4250 O CHAPADINHA MA
807511807/34

CPF 166

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

1825-ZVIA FPAI - FPAI

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO

CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelão 3 Registro Geral

Ass. Presidência do 2º Ofício - Controlador (Selo) 0421 0728/2017 243 - carolinamirandamotaferreira@tjma.jus.br

Este documento, extraído deste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado do que dou fe

Emol. R\$ 2,61 FEREC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,49 Total: R\$ 4,20

Chapadinha-MA 26/10/2017

Lucas Santos de Araújo - Escrivante Autorizado



Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 02/10/2021